



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDA E APROVADA EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 30 / 03 / 2026

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Anderson Antunes
1º Secretário

LIDA NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia

23 / 03 / 2026

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

EMENDA Nº 008/2026

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2026**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, que "Institui no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o 'Diploma Aluno Nota 10', destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental de Rede Pública Municipal que se destacarem pelo melhor desempenho escolar durante o ano letivo, e dá outras providências", passando o artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A adesão ao Diploma "Aluno Nota 10" será facultativa às escolas da rede pública municipal de ensino, podendo a unidade escolar que optar pela participação, organizar a forma de entrega da homenagem, sem obrigatoriedade de realização de cerimônia específica pela Secretaria Municipal de Educação."

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem por objetivo assegurar maior autonomia às unidades escolares da rede pública municipal, estabelecendo que a adesão ao Diploma "Aluno Nota 10" seja facultativa. Além disso, busca-se evitar a imposição de obrigação administrativa à Secretaria Municipal de Educação quanto à realização de cerimônia específica para entrega da premiação, garantindo que a homenagem mantenha caráter honorífico, sem gerar encargos operacionais ou administrativos adicionais ao Poder Executivo. A medida preserva o mérito da proposta original, ao mesmo tempo em que reforça sua adequação jurídica e administrativa, evitando qualquer interpretação que possa caracterizar criação de obrigação ao Executivo.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Antonio Marco de Almeida
Presidente

Everton Fernando Soares
Relator